



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5259, de 07 de junho de 2023.

EMENTA: Nomeia membros para compor a Comissão de credenciamento e fiscalização de barracas e ambulantes na Festa de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de barracas e ambulantes na Festa de Corpus Christi, conforme relação abaixo:

- Gildo Alberto Bozzetti** - Secretário Municipal Interino de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- Jadir Teixeira de Souza** - Braçal I
- Aleudes Alves da Costa** - Auxiliar de Serviços Gerais
- Aguinaldo Alves Barbosa** - Artífice de Obras e Serviços Públicos
- Samuel Vicente** - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Antônio Carlos Dadalto** - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
- Marivaldo Maroto** - Motorista I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.**
Data: 07/06/2023 13:03:04

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/06/2023.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07/06/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.** Data:
07/06/2023 14:25:54